



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARI

Tributos Arrecadados

Artigo 2º, Inciso I da Instrução Normativa - TCU nº 28 de 28/05/1999
ENTIDADE(S): PREFEITURA MUNICIPAL DE JARI

Página: 1 / 1
Exercício de 2026
Março

Código/Espécie	Recebido	
	No Mês	Até o Mês
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	75,22	5.959,15
1.1.1.2.50.0.2.00.00.00 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	1,11	139,38
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	338,97	1.515,94
1.1.1.2.50.0.4.00.00.00 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e	288,54	633,99
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00 Impostos sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre	1.300,00	5.753,07
1.1.1.3.03.1.1.01.01.00 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	69.215,80	216.179,40
1.1.1.3.03.4.1.01.01.00 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros R	12.949,50	27.989,88
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN- Principal	43.246,15	183.369,59
1.1.2.1.01.0.1.00.00.00 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Princ	1.922,17	6.214,81
1.1.2.1.01.0.2.00.00.00 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multa	3,96	74,20
1.1.2.1.01.0.3.00.00.00 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívid	164,57	882,06
1.1.2.1.01.0.4.00.00.00 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multa	24,70	140,25
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00 Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	5.381,77	14.626,60
1.1.2.2.01.0.2.00.00.00 Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Multas e Juros de Mora	170,29	396,95
1.1.2.2.01.0.3.00.00.00 Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa	2.360,15	5.266,93
1.1.2.2.01.0.4.00.00.00 Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora	258,27	674,10
1.1.2.2.53.0.1.00.00.00 Taxa pela Prestação de Serviços de Limpeza Pública e Manejo de Resíduos Sólidos	4,63	96,00
1.1.2.2.53.0.2.00.00.00 Taxa pela Prestação de Serviços de Limpeza Pública e Manejo de Resíduos Sólidos	0,12	2,90
1.1.2.2.53.0.3.00.00.00 Taxa pela Prestação de Serviços de Limpeza Pública e Manejo de Resíduos Sólidos	72,94	131,78
1.1.2.2.53.0.4.00.00.00 Taxa pela Prestação de Serviços de Limpeza Pública e Manejo de Resíduos Sólidos	25,44	42,95
1.1.3.1.53.0.1.00.00.00 Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Principal	852,46	2.455,43
1.1.3.1.53.0.2.00.00.00 Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Multas e	2,24	4,42
1.1.3.1.53.0.3.00.00.00 Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Dívida	111,91	335,73
1.1.3.1.53.0.4.00.00.00 Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Multas e	48,32	143,05
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	2.369,08	7.141,85
Total	141.188,31	480.170,41

OSNEI DOS SANTOS AZEREDO
PREFEITO MUNICIPAL

ALEXANDRA PAGLIARINI BECKER
SECRETÁRIA DA FAZENDA

SINEZIO TEIXEIRA DE MEDEIROS
CONTADOR